



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: 016/2024

Área Requisitante: Departamento Municipal de Assistência Social

Data: 16/04/2024.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparado pelo Plano Anual de Contratações e encontra-se devidamente previstos no planejamento orçamentário do órgão e do departamento.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As cestas básicas decorrem da necessidade da Prefeitura Municipal de Coimbra e do Departamento Municipal de Assistência Social.

É dever e obrigação do Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, que operacionaliza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ofertar e assegurar aos usuários do SUAS os benefícios eventuais, os quais são amparados legalmente através Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Neste caso em específico, esta licitação objetiva a contratação da empresa para fornecimento 300 cestas básicas, que tem como finalidade atender famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, e que não tenham condições de custear as despesas com alimentação básica.

Justifica-se a contratação visto a imposição da Lei Municipal nº 1.348/2023, que dispõe sobre os benefícios eventual no âmbito da Política Pública de Assistência Social no município. De acordo com o artigo 38 da referida Lei, o benefício eventual na forma de auxílio alimentação, consiste em uma prestação temporária de cesta básica. A concessão do benefício obedecerá ao critério de vulnerabilidade e risco a insegurança alimentar.

Esta demanda está contemplada no Plano Anual de Contratação da Prefeitura Municipal de Coimbra - PCA 2024 e devidamente registrada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, nos termos da Portaria nº 263/2023 e Portaria nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

265/2023, Decreto nº 426/ 2023 e Decreto nº 427/ 2023 - Prefeitura Municipal de Coimbra.

A modalidade de licitação escolhida (Pregão Eletrônico), através do menor preço por cesta básica fechada com disputa pelo modelo aberto/fechado possui, no caso em tela, o método mais vantajoso para a administração pública pois permite uma maior gama de participação de eventuais fornecedores, bem como a disputa de preços oferece a possibilidade de a prefeitura contratar a empresa que oferece os menores preços, levando a maior economicidade dos recursos públicos, que são finitos.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a composição das cestas básicas, entende-se necessário que apresente os seguintes itens:

Cada cesta básica é composta pelos seguintes quantitativos e itens: 02 pacotes de arroz de 5 quilos cada, 02 litros de óleo de 900ml cada, 02 pacotes de açúcar de 5 quilos cada, 02 pacotes de pó de café de 500 gramas cada, 04 pacotes de macarrão espaguete de 500 gramas cada, 02 pacotes de fubá de 1 quilo cada, 02 pacotes de sal refinado iodado de 1 quilo cada, 02 potes de temperos de 200 gramas cada, 02 sachês de extrato de tomate de 340 gramas cada, 02 pacotes de leite em pó de 400 gramas cada, 04 pacotes de biscoito de maisena de 200 gramas cada, 02 latas de sardinha em óleo comestível de 125 gramas cada, 02 pacotes de feijão vermelho de 1 quilo cada.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao (pesquisas com fornecedores). Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Analisando o mercado, entendem-se mais viável a licitação da cesta básica fechada, ao invés de licitar item por item. Dentre outras, podemos citar algumas vantagens comparativas ao adquirir a cesta fechada:

Menor Preço: Conforme orçamentos em anexo, a cesta básica fechada tem o valor menor do que a soma de itens por itens.



Facilidade de Fornecimento e Centralização das cestas básicas:

Com a compra da cesta completa e fechada, a empresa que fornece será responsável por todos os itens. Caso fosse realizado a solicitação item por item, cada empresa seria responsável pelo fornecimento, logo a entrega dos itens se daria em data diversas, além de ter que licitar uma embalagem grande para montar as cestas.

Em resumo, ao comprar a cesta básica fechada, além de menor preço, há uma facilidade de fornecimento e centralização dos produtos em uma só embalagem e garantindo assim a praticidade para não precisar de um servidor para poder fazer a montagem das cestas.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade foi estipulada de acordo com a demanda atendida no CRAS, com o média apurada no Registro Mensal de Atendimento registrados pelos equipamentos em questão no programa SAA/RMA para atender as famílias vulneráveis.

Justifica-se a contratação neste quantitativo, baseado no histórico de compra do ano anterior. Conforme Saldo de Itens por Fornecedor, Processo Licitatório nº 010/2023, Pregão Presencial nº 007/2023, nº Ata de Registro de Preços nº 015/2023, no ano de 2023, foram comprados o total de itens licitados, que foram equivalentes a montagem de 300 cestas básicas.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a abertura de licitação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.



9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As cestas básicas serão parceladas de acordo com a necessidade da administração, sendo utilizado o Sistema de Registro de Preços, empenhando conforme a demanda.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar o lote descrito nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação dos itens, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados.

11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

A contratação de empresa para fornecimento 300 (trezentas) cestas básicas, referente ao benefício eventual constante na Lei Municipal 1.348/2023, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade.

b) Justificativa de escolha da solução:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Foi escolhida a licitação de cestas básicas fechadas, ao invés de licitar itens por itens para compor a cesta, pois além de menor preço, há uma facilidade de fornecimento e centralização dos produtos em uma só embalagem.

Esta equipe declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de cestas básicas fechadas, para atender as demandas que impactam as rotinas de atendimento do CRAS, garantindo a estas demandas a oferta de alimentação à famílias que não estão em condições de prover os mínimos necessários. Desta forma o benefício eventual, que é um direito assegurado a todas as famílias e indivíduos que no momento de contingência social, necessitem da proteção social imediata do Estado, pode-se afirmar que tal oferta pública contribui para a igualdade de acesso a direitos fundamentais, especialmente para assegurar a dignidade humana como um valor e um direito que é referência para os demais direitos, mostra-se viável tecnicamente e necessária.

As cestas a serem adquiridas, enquadradas como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será em lote.

14- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social
CPF: 074.175.556-40
Matrícula: 112772